

**AVISO DE LICITAÇÃO N° 00902155372025  
380108 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Nº Processo:** 006.00451923/2025-23  
**Objeto:** Aquisição de grupo gerador de energia  
**Total de Itens Licitados:** 1 (um)  
**Valor total da licitação:** sigilosos  
**Disponibilidade do edital:** 26/11/2025  
**Horário:** das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59  
**Endereço:** Rua Major Zanani nº 04 Centro Tremembé - SP  
**Entrega das Propostas:** a partir de 26/11/2025 no site: www.gov.br/compras.  
**Abertura das Propostas:** 08/12/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras.  
**Fonte:** DOESP e PNCP

Encontra-se aberto no COMPLEXO PENAL DE BAURU, PREGÃO ELETRÔNICO número 90033/2025, Processo 006.00481209/2025-60, abertura das propostas na data de na data 10/12/2025 e horário 09:00 hs destinada a aquisição de COMBUSTIVEL GAS GLP A GRANEL PARA O PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO DE 2026. PARTICIPAÇÃO AMPLA, do tipo MENOR PREÇO, no site eletrônico: www.compras.net.gov.br. O Edital estará disponível em sua íntegra para leitura e impressão no correio eletrônico: www.gov.br/pnccp, maiores informações pelo fone 014 3109 2176

**COMPLEXO PENAL DE POTIM**

Encontra-se aberto no Complexo Penal de Potim, Pregão Eletrônico 90030/2025 - do tipo menor preço, visando a Aquisição de GLP, Gás Liquefeito de Petróleo, para o Complexo Penal de Potim e CRs de Atibaia e Bragança Paulista – Processo sob o número SEI 006.00482910/2025-04, com sessão pública para o dia 10/12/2025 às 09:00 horas, que realizar-se-á no site https://compras.sp.gov.br

**SAAEDOCO**

**SAAEDOCO – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOIS CÓRREGOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL DE LICITAÇÃO N° 29/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 63/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 28/2025**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços especializados de usinagem no qual compreendem os serviços de torno, fresa, corte, aplaínamento, retificação, mandrilhamento, brochamento, furação de peças, soldagem, montagem e desmontagem de peças e/ou equipamentos destinados à manutenção dos sistemas de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto sanitário operados pelo SAAEDOCO, conforme necessidade da Autarquia, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO I).

**INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** 27/11/2025, às 08h00 horas

**TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** 12/12/2025, às 07h00 horas.

**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 12/12/2025, às 08h00 horas.

**LOCAL:** www.licitardigital.com.br

**EDITAL NA INTEGRA:** À disposição dos interessados no site https://saaedoco.doiscorregos.sp.gov.br/ - CENTRAL DE SERVIÇOS - LICITAÇÕES – PREGÃO ELETRÔNICO

Informações pelo e-mail: licitacao@saaedoco.doiscorregos.sp.gov.br

FERNANDO CARLOS MASHORCA  
Superintendente

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 335/2025**

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº 335/2025.** Objeto: Contratação de serviços de preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, destinado à Unidade Socioeducativa: Centro Socioeducativo de Governador Valadares, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas aos adolescentes acatulados e servidores públicos da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Minas Gerais a serviço na unidade socioeducativa em epígrafe, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. O edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de proposta inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras e encerra-se automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O manual de instrução para cadastramento e participação na sessão das leilões encontra-se no link: https://compras.mg.gov.br/acesso-a-informacoes/manuais/fornecedor. Abertura da sessão dia 11/12/2025, às 11:00 horas, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. Letícia Resende Pretti - Superintendente de Infraestrutura e Logística - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa, Belo Horizonte, 19 de novembro de 2025.

**GOVERNO DE MINAS**  
AQUI O TREM PROSPERA.

**FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP**  
CNPJ: 56.577.059/0006-06

**COMPRA REGULAMENTO FFM 3210/2025 – CG: 88.710**

A FFM/ICESP entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, por meio do Departamento Contratos e Compras, situado na Avenida Dr. Arnaldo, 251 – Córrego César, São Paulo – SP torna pública a abertura do processo de compra, do tipo MAIOR RETORNO ECONÔMICO”, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de “Concessão de espaço para funcionamento de salão de beleza”, cujos detalhes estão disponíveis no site do ICESP ([www.icesp.org.br](http://www.icesp.org.br)), e que será regido pelo Regulamento de Compras da FFM.

**MGL.com.br**

**FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO**  
JUCEMP 445

Edital de Leilão 2025/990002 BANCO DO BRASIL torna público que levará a leilão pela maior oferta, respeitando o preço mínimo de venda, constante do anexo I, deste edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra os imóveis relacionados. O leilão se realizará de forma online 12/12/2025 1ª Praça e 19/12/2025 2ª Praça, a partir das 10:00 horas. Informações e edital no site: [www.mgl.com.br](http://www.mgl.com.br) ou pelo fone: 0800 242 2218.

**Fundação Butantan**  
CNPJ 61.189.445/0001-56

**COMUNICA: Data de abertura de Seleção de Fornecedores**

**PROCESSO: WS1851565116. Cotação simplificada – Editorial 082/2025. OBJETO: Atualização do sistema de áudio e aquisição de microfones para os auditórios, a ser realizado por intermédio do Sistema Ariba, cuja abertura está marcada para o dia 10/12/2025 a partir das 11h00min. Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de 26/11/2025, através do site <https://fundacaobutantan.org.br/licitacoes/cotacao-simplificada>.**

**FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA**

**ABERTURA DE PROCESSO DE COMPRA**

Entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, torna pública a abertura de processo de contratação, com base em seu **Regulamento de Compras**, cujos detalhes estão disponíveis no site ([www.ffm.br](http://www.ffm.br)).

**CONCORRÊNCIA:**

**FFM 1820/2025-00 - "SUPORTE PARA APOIO DE BRAÇO E ESTOFO PARA SUPORTE DE BRAÇO COM GATILHO".**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Pregão Eletrônico TJMSP nº 90022/2025**  
**Processo nº 25.1.000002561-5**  
**Contratante (UASG) nº 929581**

Acha-se aberto, na Secretaria Diretoria-Geral do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, o Pregão Eletrônico acima referenciado para a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia destinados à substituição de esquadrias de alumínio. A sessão pública será realizada, por meio eletrônico, no Portal de Compras do Governo Federal ([www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)), com inicio previsto para o dia 12/12/2025, às 12h30. O edital, na íntegra, está disponibilizado nos endereços eletrônicos: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) e [www.tjmsp.jus.br](http://www.tjmsp.jus.br).

**Câmara Municipal de Mairiporã – Estado de São Paulo**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Eletrônico nº 9001/2025  
Órgão/Entidade: Câmara Municipal de Mairiporã – SP  
Processo Administrativo nº 2.058/2025

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços continuos e apoio operacional (serviços especializados) em áreas multidisciplinares (jurídico, segurança da informação e compliance) que detenha experiência consolidada e comprovada com tecnologia e formação específica no âmbito da Legislação Geral de Proteção de Dados, conforme detalhamento constante no Termo de Referência e demais anexos. **Tipo:** Menor preço global. **Data de realização da sessão pública:** 12/12/2025, as 9h. **Local de Realização da Sessão Pública:** será realizada por meio eletrônico no Sistema de Compras do Governo Federal: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). **Contato:** (11) 4604-0800, ramal 253; e-mail: [licitacao@mairipora.sp.leg.br](mailto:licitacao@mairipora.sp.leg.br). **Edital:** disponível em [www.mairipora.sp.leg.br](http://www.mairipora.sp.leg.br). Atividades Legislativas, Portal da Transparência – Licitações e Contratos e no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY**  
CNPJ nº 50.380.658/0001-44

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Confederação Brasileira de Rugby (“CBRu”), no uso de suas atribuições estatutárias. CONVOCA as Federações Estaduais de Rugby e Representantes de Atletas para a Assembleia Geral EXTRAORDINÁRIA (AGE) visando: (a) deliberar sobre alterações no estatuto da CBRu e incorporação do Regimento Interno da Assembleia Geral no Estatuto Social. Sendo certo que essa AGE realizar-se-á no dia 17 de dezembro de 2025, com primeira convocação às 19:00hs e segunda convocação às 20h, por meio de video conferência pela plataforma Microsoft Teams, conforme facultado pelo art. 33 do Estatuto Social da CBRu.

Cordialmente,  
Martin Andrés Jaco  
Presidente  
Confederação Brasileira de Rugby

**SINDICATO DOS PRÁTICOS DE FARMÁCIA E DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE DROGAS, MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÉUTICOS DE SÃO PAULO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO** – O Presidente do sindicato supra, no exercício de suas atribuições, pelo presente edital, convoca todos os associados da entidade, quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais, para participarem da Assembleia Geral extraordinária a realizar-se no dia 05/06/2025, às 10h00, em primeira convocação, na sede social desta entidade, à Rua Conselheiro Furtado, 747, Liberdade, São Paulo/SP, a fim de deliberarem sobre as matérias da ordem do dia: a) Inclusão de CNAE secundário em seu CNPJ, para prestação gratuita de serviços odontológicos à seus associados, nas sedes e subsedes da entidade, conforme prerrogativa prevista no artigo. 8º, VIII, do Estatuto Social. O quorum para funcionamento da Assembleia Geral, em primeira convocação, será de metade mais um de seus componentes. Em não havendo número legal de associados presentes para instalação da Assembleia em primeira convocação, a mesma será realizada em segunda convocação, uma hora após, ou seja, às 11h, com qualquer número de associados presentes, nos termos da art. 33 do Estatuto Social. São Paulo, 26 de novembro de 2025. João Carlos Bascegas - Presidente.

**Scala Data Centers S.A.**  
CNPJ nº 34.562.112/0001-58 - NIRE 35.300.540.409  
Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 30 de Setembro de 2025

**Data, Hora e Local:** Aos 30/09/2025, às 09:00h, na sede da Companhia. **Presença:** a presença de todos os acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Sr. Luciano Fialho de Pinho - Presidente; Sr. Clayton de Souza Malheiros - Secretário. **Deliberações:** deliberaram e aprovaram: **1.** Para os fins do caput do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, consignar que o capital social da Companhia encontra-se, nesta data, totalmente subscrito e integralizado. **2.** Aumentar o capital social da Companhia, dos atuais R\$ 6.127.110.283,33 para R\$ 6.284.286.283,33, um aumento, portanto, no valor de R\$ 157.176.000,00, mediante a emissão de 157.176.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, a serem integralizadas em moeda corrente nacional, observado o preço de emissão de R\$ 1,00 por cada nova ação, conforme balanço patrimonial da Companhia levantado em 31 de agosto de 2025, com base no artigo 170, §1º, incisos I e II, da Lei das Sociedades por Ações. **2.1.** Consignar que a totalidade das ações representativas do aumento do capital social da Companhia aprovado acima é, neste ato, totalmente subscrita e integralizada pelo acionista **DYN DC - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ sob o nº 35.866.628/0001-59, neste ato representado pela sua instituição administradora, TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.996/0001-50, com sede na Rua dos Pinheiros, nº 870, 22º e 23º andar, Pinheiros, CEP 05.422-001, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 13.239, de 20 de agosto de 2013, neste ato representada pelos Srs. **Eduardo Alves Sobrinho**, CPF sob o nº 895.421.341-34, RG nº 219903 SSP/DF, e **Eurídon de Sá Junior**, RG nº M-3.859.623, de acordo com os termos e condições previstos no Boletim de Subscrição constante do **Anexo II** desta ata. **2.2.** Consignar que o acionista **Marcos Vinícius Bernardes Peigo**, RG nº 32.867.739-5 SSP/SP, expressamente renuncia o direito de preferência ao qual faz jus na subscrição das ações ora emitidas. **3.** Em virtude das deliberações acima, alterar a redação do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: **Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 6.284.286.283,33, dividido em 6.260.218.267 ações ordinárias e 15.370.145 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.** **4.** Em virtude da modificação do Estatuto Social da Companhia ora deliberada, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar, a partir desta data, com a redação constante do **Anexo II** desta ata. **5.** Alterar o endereço da Companhia na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Rua Chico Mendes, nº 155, Bloco B, Bairro Parque Imperial, CEP 06.462-350; e **7.** Autorizar a assinatura e/ou a prática, pela Companhia, de todos os documentos e/ou atos necessários e/ou convenientes à realização, formalização, efetivação, implementação, administração e/ou aperfeiçoamento das deliberações acima tomadas, podendo adotar todas as providências necessárias e/ou convenientes perante os órgãos públicos terceiros em geral, inclusive os registros, cadastros, arquivamentos e averbações pertinentes, exclusivamente para esses fins. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, Barueri/SP, 30/09/2025. **Mesa:** Luciano Fialho de Pinho - Presidente; Clayton de Souza Malheiros - Secretário. **JUCESP** nº 421.202/25-7 em 19/11/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA PURIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E EM SERVIÇOS DE ESGOTO DE CAMPINAS E REGIÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados todos os associados em gozo de seus direitos, a participarem **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada na sede desta Entidade, em primeira convocação às 17h30min do dia **27 de novembro de 2025**, ou em segunda convocação às 18 horas do mesmo dia, para tratar da seguinte **Ordem do Dia:** 1) Leitura e discussão da Ata da Assembleia anterior; 2) Apresentação, Discussão e Votação da Previsão Orçamentária para o Exercício de 2026, com o Parecer do Conselho Fiscal.

Campinas, 26 de novembro de 2025

**Renan Roncolatto Pereira de Almeida**  
Presidente

**CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 30/2025**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2025

**DISPENSA ELETRÔNICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE EDITAIS DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**

A Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre, por meio de sua Presidência, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto A Dispensa Eletrônica visando a Contratação de Empresa para publicação de avisos de editais de licitação da Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre em Jornal de Grande Circulação no Estado de São Paulo, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

As empresas interessadas poderão se cadastrar e participar do processo por meio do Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, disponível no endereço eletrônico: <https://bllicompras.com> a partir de 26/11/2025.

O Edital completo e seus anexos estarão disponíveis para consulta e Download mediante solicitação pelo e-mail: contato@cmcampinamtealegre.sp.gov.br, bem como no site oficial da Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre: [www.cmcampinamtealegre.sp.gov.br](http://www.cmcampinamtealegre.sp.gov.br).

**José Geraldo Lopes Junior**  
Presidente

**Associação Tamboré Residencial 2**  
CNPJ: 03.422.432/0001-89  
Av. Dr. Yojiro Takaoka, 2.000 - Tamboré - Santana de Parnaíba - SP - 06542-001  
Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Presencial (AGOE)

Atendendo à solicitação da Associação Tamboré Residencial 2, o Representante Legal vem atendendo os senhores para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Presencial, que terá início no dia **01 de dezembro de 2025**, segunda-feira, a 18h (em 1ª Convocação de metade mais um dos habilitados à condição de associado) ou às 19h (em 2ª Convocação qualquer quorum) - Salão da sede administrativa.

**Ordem do Dia**

**Assembleia Geral Extraordinária:**

- 1 - Exame, debate e aprovação da proposta orçamentária para o exercício de 2026.
- 2 - Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Deliberativo (8 conselheiros mais votados e 4 suplentes seguintes); Diretoria Executiva (chapa completa mais votada) para o próximo biênio 2026/2027.

As decisões tomadas em Assembleia obrigarão a todos os associados, inclusive os ausentes, a acatá-las. Os procuradores deverão estar munidos de procuração. De acordo com o art. 1335, inciso III do Código Civil, o associado poderá votar em Assembleia desde que esteja quite com sua contribuição associativa.

Os proprietários podem fazer-se representar por procurador de preferência, através de instrumento de procuração específico, conforme determina o Estatuto Social.

Na impossibilidade de seu comparecimento, Vossa Senhora poderá fazer-se representar por procurador legal, conforme determina o Estatuto e Legislação aplicável à espécie, salientando que a procuração é limitada a duas por representante e com firma reconhecida (artigo 16, parágrafo 3º do Estatuto).

A procuração deverá conter:

- 1 Qualificação do outorgante e do outorgado;
- 2 Os poderes delegados e a finalidade específica a que se destina, ou